



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

DECRETO Nº 314/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 722.010,00 (SETECENTOS
E VINTE E DOIS MIL E DEZ REAIS), PARA
OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal no 863 de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 722.010,00 (Setecentos e Vinte e Dois Mil e Dez Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Superavit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pendências/RN, em 20 de Fevereiro de 2026.

Lays Helena Cabral de Queiroz
- Prefeita Municipal -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

ANEXO I
Item I – Acréscimo

| UO | FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | ESPECIFICAÇÕES | ANEXO | FONTE | NATUREZA | VALOR R\$ |
|--------------|--|-------------------------------------|-------|-----------|-----------|-------------------|
| 02.004 | 27.812.0026.2098 Secretaria Municipal de Educação e Esporte | Outros Serviços de Terceiro – PJ | 1 | 2700.3110 | 3.3.90.39 | 200.000,00 |
| 02.006 | 15.451.0029.1055 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana | Obras e Instalações | 1 | 2700.3110 | 4.4.90.51 | 396.000,00 |
| 03.001 | 10.302.0027.2091 Fundo Municipal de Saúde | Despesa de Exercício Anterior | 1 | 2600.3110 | 3.3.90.92 | 126.010,00 |
| TOTAL | | | | | | 722.010,00 |